

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2021

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Apresentação: 15/04/2021 15:44 - Mesa

PFC n.13/2021

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle para verificar a efetiva aplicação dos recursos transferidos para execução de contratos específicos.

Senhor Presidente,

Com lastro no art. 100, § 1º, combinado com o art. 24, X, art. 60, II e com o art. 61, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e dos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, proponho, ouvido o Plenário desta Comissão, e com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), a realização de ato de fiscalização e controle para verificar a efetiva aplicação dos recursos federais despendidos em contratos realizados no âmbito do Ministério da Saúde.

Nesse sentido, solicito a averiguação dos contratos listados abaixo a partir de uma análise pormenorizada dos preços pagos, das quantidades compradas e dos fornecedores contratados, com a finalidade de detectar indícios de práticas eventualmente irregulares ou ilícitas. Segue listagem dos órgãos a serem auditados, junto do registro dos contratos considerados suspeitos e de suas respectivas datas - dados obtidos com o suporte do Painel de Preços do Ministério da Economia:

- Compras realizadas pelo **Hospital Federal Cardoso Fontes**, consignadas nos seguintes instrumentos: Contrato nº 00049/2020, firmado em 23 de julho de 2020; Contrato nº 00119/2020, firmado em 17 de dezembro de 2020; e os Contratos nº 00123/2020 e 00124/2020, ambos firmados em 18 de dezembro de 2020.
- Compras realizadas pelo **Instituto Evandro Chagas**, consignadas nos



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216634382100>



* C D 2 1 6 6 3 4 3 8 2 1 0 0 *

seguintes instrumentos: Contrato nº 00036/2020, firmado em 3 de agosto de 2020; e Contrato nº 00038/2020, firmado em 4 de agosto de 2020.

- Compras realizadas pelo **Instituto Nacional do Câncer**, consignadas no Contrato nº 00176/2020, firmado em 2 de setembro de 2020.
- Compras realizadas pelo **Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos**, consignadas nos seguintes instrumentos: Contrato nº 00354/2020, firmado em 18 de setembro de 2020; e Contratos nº 00476/2020 e 00469/2020, ambos firmados em 20 de novembro de 2020.
- Compras realizadas pelo **Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, consignadas nos seguintes instrumentos: Contratos nº 00023/2020 e 00022/2020, ambos firmados em 21 de outubro de 2020.
- Compras realizadas pelo **Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**, consignadas nos seguintes instrumentos: Contrato nº 00177/2020, firmado em 2 de outubro de 2020; Contrato nº 00217/2020, firmado em 26 de outubro de 2020; e Contrato nº 00257/2020, firmado em 18 de dezembro de 2020.
- Compras realizadas pelo **Instituto de Pesquisas Evandro Chagas**, consignadas no Contrato nº 00123/2020, firmado em 29 de dezembro de 2020.



* C D 2 1 6 6 3 4 3 8 2 1 0 0 *

- Compras realizadas pelo **Departamento de Logística**, consignadas no Contrato nº 00167/2020, firmado em 26 de Outubro de 2020.
- Compras realizadas pela **Fundação Oswaldo Cruz**, consignadas no Contrato nº 00093/2020, firmado em 22 de julho de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

Venho, por meio desta Proposta de Fiscalização e Controle, sugerir a estudo pormenorizado de contratos firmados em regime de dispensa de licitação por órgãos e entidades públicas vinculadas ao Ministério da Saúde que, no âmbito do enfrentamento à Pandemia de COVID-19, apresentaram indícios de irregularidades.

No decorrer da pandemia, a Liderança do Partido NOVO e o Gabinete se propuseram a minerar e analisar os dados relacionados às compras emergenciais realizadas no âmbito do Ministério da Saúde. O procedimento de verificação em questão contou com o cruzamento de informações disponibilizadas a partir do Portal da Transparência, do Painel de Preços Públicos e da API do Sistema de Serviços Gerais (SIASG).

A partir das informações coletadas, foram estabelecidas duas linhas de acompanhamento e fiscalização: (i) busca de indícios em relação ao fornecedores, envolvendo seu histórico na participação em processos licitatórios e seus vínculos com outras empresas e personalidades políticas; e (ii) busca de indícios em relação aos contratos, abrangendo a regularidade de preços, prazos e propostas.

Vale mencionar, antes de partir para os resultados desse procedimento, que a definição do preço parâmetro utilizado para a mensuração do possível sobrepreço foi o preço médio registrado em compras similares. Na definição dessas compras similares, procurou-se por contratos em que o objeto comprado era idêntico ou muito parecido, com breves distinções de tamanho e/ou coloração; que foram realizados no período da pandemia, a exceção dos casos em que outras unidades do material não foram adquiridas neste; e que envolveram a compra de quantidades



minimamente similares, considerando o efeito da escala sobre os preços. Com isso em mente, faz-se necessário pontuar que o sobrepreço aqui registrado é apenas uma estimativa que serve para mapear riscos - não necessariamente detectar irregularidades ou ilícitos.

Nesse processo, que concentrou esforços na análise das compras realizadas no 2º semestre de 2020, foram analisadas 28 (vinte e oito) compras firmadas no âmbito do Ministério da Saúde. A partir das verificações descritas anteriormente, foram detectados 18 (dezoito) compras com indícios de sobrepreço.

Dentre as compras realizadas pelo **Instituto Nacional do Câncer**, foi considerado suspeito que:

- No âmbito da compra nº 00176/2020, suprida pela empresa Promédica Exportação e Importação (CNPJ nº 20.676.345/0001-77), foram adquiridas 14.700 unidades de película adesiva, que somaram R\$ 529.200,00. O preço unitário (R\$ 36,00) é 56% maior que o preço médio (R\$ 23,02) registrado em 9 compras similares.
- No âmbito da compra nº 00176/2020, suprida pela empresa Biohosp Produtos Hospitalares SA (CNPJ nº 18.269.125/0001-87), foram adquiridas 7.300 unidades de película adesiva, que somaram R\$ 175.784,00. O preço unitário (R\$ 24,08) é 189% maior que o preço médio (R\$ 8,33) registrado em 8 compras similares.

Dentre as compras realizadas pelo **Departamento de Logística em Saúde**, foi considerado suspeito que:

- No âmbito da compra nº 00167/2020, suprida pela empresa Inovamed (CNPJº 12.889.035/0001-02), foram adquiridos 660.000 comprimidos de azitromicina, que somaram R\$ 1.1814,00. O preço unitário (R\$ 1,79) é 42% maior que o preço médio (R\$ 1,26) registrado em 34 compras similares.

Dentre as compras realizadas pela **Fundação Oswaldo Cruz**, foi considerado suspeito que:

- No âmbito da compra nº 00093/2020, suprida pela empresa Prolab Sales Inc, foi adquirido 1 (um) analisador de bioensaios, dotado de variadas especificações, por R\$ 536.236,00. O preço unitário é 107% superior ao



* C D 2 1 6 6 3 4 3 8 2 1 0 0 *

preço médio (R\$ 258.494,27) registrado em 4 compras similares.

Dentre as compras realizadas pelo **Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**, foi considerado suspeito que:

- No âmbito das compras nº 00217/2020 e 00177/2020, supridas pela empresa Promovendo Comércio e Representações de Material Hospitalar (CNPJ nº 11.637.221/0001-91), foram adquiridos 11.000 testes por R\$ 2.959.000,00. O preço unitário (R\$ 269,00) é 78% maior que o preço médio (R\$ 150,29) registrado em 11 compras similares.
- No âmbito das compras nº 00217/2020 e 00177/2020, supridas pela empresa Promovendo Comércio e Representações de Material Hospitalar (CNPJ nº 11.637.221/0001-91), foram adquiridos 5.500 testes por R\$ 1.732.500,00. O preço unitário (R\$ 315,00) é 166% maior que o preço médio (R\$ 118,32) registrado em 11 compras similares.
- No âmbito da compra nº 00257/2020, suprida pela empresa Danthi Med Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda (CNPJ nº 02.166.127/0001-00), foram adquiridos 20.000 aventais por R\$ 392.000,00. O preço unitário (R\$ 19,60) é 152% maior que o preço médio (R\$ 7,75) registrado em 75 compras similares.
- No âmbito da compra nº 00257/2020, suprida pela empresa Master's Group (CNPJ nº 11.953.255/0001-95), foram adquiridas 27.000 unidades de lenço umedecido por R\$ 217.350,00. O preço unitário (R\$ 8,05) é 38% maior que o preço médio (R\$ 5,81) registrado em 9 compras similares.

Dentre as compras realizadas pelo **Hospital Federal Cardoso Fontes**, foi considerado suspeito que:

- No âmbito da compra nº 00049/2020, suprida pela empresa Winner Indústria de Descartáveis Ltda (CNPJ nº 05.421.585/0001-37), foram adquiridos 9.000 aventais cirúrgicos por R\$ 225.000,00. O preço unitário (R\$ 25,00) é 131% maior que o preço médio (R\$ 10,81) registrado em 239 compras similares.
- No âmbito da compra nº 00049/2020, suprida pela empresa Terral Trading Comercio Exterior Ltda (CNPJ nº 26.555.520/0001-54), foram adquiridas 7.000 unidades de máscaras descartáveis por R\$ 155.400,00. O preço unitário (R\$ 22,20) é 595% maior que o preço médio (R\$ 3,19) registrado em



* C D 2 1 6 6 3 4 3 8 2 1 0 0 *

101 compras similares.

- No âmbito da compra nº 00119/2020, suprida pela empresa BioSys Ltda (CNPJ nº 02.220.795/0001-79), foram adquiridos 6.000 testes por R\$ 541.500,00. O preço unitário (R\$ 90,25) é 187% maior que o preço médio (R\$ 31,37) registrado em 74 compras similares.
- No âmbito da compra nº 00123/2020, supridas pela empresa Akila Comerce Eireli (CNPJ nº 19.205.627/0001-07), foram adquiridas 26.000 unidades de luva para procedimento não cirúrgico por R\$ 2.053.740,00. O preço unitário (R\$ 78,99) é 110% maior que o preço médio (R\$ 37,55) registrado em 376 compras similares.
- No âmbito da compra nº 00124/2020, suprida pela empresa Vermat Comercial Ltda (CNPJ nº 09.597.896/0001-02), foram adquiridas 1.500 unidades de cateter central por R\$ 234.000,00. O preço unitário (R\$ 156,00) é 74% maior que o preço médio (R\$ 89,29) registrado em 17 compras similares.

Dentre as compras realizadas pelo **Instituto de Pesquisas Evandro Chagas**, foi considerado suspeito que:

- No âmbito da compra nº 00123/2020, suprida pela empresa Bramed Comércio Hospitalar do Brasil (CNPJ nº 28.345.933/0001-30), foram adquiridas 10.500 caixas de luvas para procedimento não cirúrgico por R\$ 934.500,00. O preço unitário (R\$ 89,00) é 137% maior que o preço médio (R\$ 37,55) registrado em 376 compras similares.

Dentre as compras realizadas pelo **Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos**, foi considerado suspeito que:

- No âmbito da compra nº 00354/2020, suprida pela empresa Síntese Biotecnologia Ltda (CNPJ nº 13.545.241/0001-68), foram adquiridos 150 frascos de oligonucleotídeos por R\$ 484.500,00. O preço unitário (R\$ 3.230,00) é 581% maior que o preço médio (R\$ 474,28) registrado em 12 compras similares.
- No âmbito da compra nº 00469/2020, suprida pela empresa Joint Bill (CNPJ nº 00.122.907/0001-23), foram adquiridas 7.000 unidades de película adesiva



* C D 2 1 6 6 3 4 3 8 2 1 0 0 *

na soma de R\$ 412.230,00. O preço unitário (R\$ 58,89) é 202% maior que o preço médio (R\$ 19,47) registrado em 12 compras similares.

- No âmbito da compra nº 00476/2020, suprida pela empresa Gonçalves S/A Indústria Gráfica (CNPJ nº 61.070.744/0004-10), foram adquiridas 803.600 unidades de embalagens para produtos farmacêuticos na soma de R\$ 466.088,00. O preço unitário (R\$ 0,58) é 93% maior que o preço médio (R\$ 0,30) registrado em 12 compras similares.

Dentre as compras realizadas pelo **Instituto Evandro Chagas**, foi considerado suspeito que:

- No âmbito da compra nº 00036/2020, suprida pela empresa Lobov Científica (CNPJ nº 05.857.218/0001-80), foram adquiridos 9 freezers dotados de variadas especificações por R\$ 1.260.000,00. O preço unitário (R\$ 140.000,00), além de ser o valor máximo da amostra, é 196% maior que o preço médio (R\$ 47.235,93) registrado em 3 compras similares.
- No âmbito da compra nº 00036/2020, suprida pela empresa Life Technologies do Brasil (CNPJ nº 63.067.904/0002-35), foram adquiridos 3 (três) termocicladores dotados de especificações por R\$ 746.840,28. O preço unitário (R\$ 248.946,76) é 65% maior que o preço médio (R\$ 150.717,00) registrado em 8 compras similares.
- No âmbito da compra nº 00038/2020, suprida pela empresa Carl Zeiss do Brasil (CNPJ nº 33.131.079/0007-34), foi adquirido 1 (um) microscópio óptico dotado de especificações por R\$ 180.451,00. O preço unitário, além de ser o valor máximo da amostra, é 962% maior que o preço médio (R\$ 16.990,10) registrado em 20 compras similares.
- No âmbito da compra nº 00038/2020, suprida pela empresa Nova Analítica Importação e Exportação Ltda (CNPJ nº 67.774.679/0001-47), foi adquirido 1 (um) cromatógrafo dotado de especificações por R\$ 1.228.930,00. O preço unitário, além de ser o valor máximo da amostra, é 93% maior que o preço médio (R\$ 636.137,56) registrado em 3 compras similares.
- No âmbito da compra nº 00038/2020, suprida pela empresa Life Technologies do Brasil (CNPJ nº 63.067.904/0002-35), foi adquirido 1 (um) processador de extração dotado de especificações por R\$ 152.669,97. O preço unitário, além de ser o valor máximo da amostra, é 197% maior que o preço médio (R\$



51.397,27) registrado em 3 compras similares.

- No âmbito da compra nº 00038/2020, suprida pela empresa Life Technologies do Brasil (CNPJ nº 63.067.904/0002-35), foi adquirido 1 (um) sequenciador dotado de especificações por R\$ 700.000,00. O preço unitário, além de ser o valor máximo da amostra, é 93% maior que o preço médio (R\$ 362.629,69) registrado em 3 compras similares.
- No âmbito de algumas das compras supracitadas, se destacou por ter registrado mudanças nos preços unitários dos itens comprados e nos fornecedores. Ademais, em 5 (cinco) oportunidades diferentes o preço unitário pago pela organização coincidiu com o preço máximo registrado no Painel de Preços do Ministério da Economia.

Dentre as compras realizadas pelo **Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, foi considerado suspeito que:

- No âmbito das compras nº 00023/2020 e 00022/2020, supridas pela empresa Steri Grau Produtos Hospitalares Ltda (CNPJ nº 05.746.252/0001-88), foram adquiridas 32.000 unidades de embalagem para esterilização por R\$ 352.000,00. O preço unitário (R\$ 11,00) é 164% maior que o preço médio (R\$ 4,16) registrado em 25 compras similares.
- No âmbito das compras nº 00023/2020 e 00022/2020, supridas pela empresa Steri Grau Produtos Hospitalares Ltda (CNPJ nº 05.746.252/0001-88), foram adquiridas 26.000 unidades de embalagem para esterilização por R\$ 390.000,00. O preço unitário (R\$ 15,00) é 130% maior que o preço médio (R\$ 6,51) registrado em 23 compras similares.

Ante o exposto, entendo ser necessária uma análise mais apurada desses contratos, em especial se considerarmos o contexto de flexibilização das regras do processo licitatório - vigente em decorrência da pandemia. Além dos instrumentos contratuais, dos objetos comprados e dos valores pagos, comprehendo ser viável e necessária uma apreciação da conduta adotada por alguns dos fornecedores - em especial aqueles que foram citados em mais de 1 (uma) oportunidade.

Ressalto, por último, que a presente proposta ainda não havia sido protocolada em razão da paralisação que interrompeu o trabalho realizado pelas comissões, no decorrer de 2020. Com o retorno dos trabalhos, em especial da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, encaminho a presente proposição



* C D 2 1 6 6 3 4 3 8 2 1 0 0 *

para apreciação dos pares.

Tenho esperança que esta comissão, junto ao Tribunal de Contas da União, poderá envidar esforços para verificar e analisar os contratos expostos no corpo da presente justificação.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2021.

**Deputada Federal ADRIANA VENTURA
NOVO/SP**





Proposta de Fiscalização e Controle (Da Sra. Adriana Ventura)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle para verificar a efetiva aplicação dos recursos transferidos para execução de contratos específicos.

Assinaram eletronicamente o documento CD216634382100, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Vinicius Poit (NOVO/SP)
- 3 Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)
- 4 Dep. Alexis Fonteyne (NOVO/SP)
- 5 Dep. Lucas Gonzalez (NOVO/MG)
- 6 Dep. Paulo Ganime (NOVO/RJ)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216634382100>